



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5156, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010597-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121(1122839), de 08 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos do E-mail 1(1129826), de 08 de agosto de 2024, da trocados entre a Seção de Ingresso e a Diretora da 6ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11129906);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11129906);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11125743 e 11126773);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CLAUDIO LONGANESI, RF 3137 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 6ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR a servidora ISABELLA CIMATTI CASSETA DE PAULA, RF 8859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara Federal Cível, a partir de 02/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do **Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11130310** e o código CRC **A776495B**.
